



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2022 de 09.05.2022.

SÚMULA: "AUTORIZA A BAIXA DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO QUE SE ESPECIFICAM, E A INCORPORAÇÃO DOS MESMOS NO PODER EXECUTIVO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de CONQUISTA – MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, autorizado a proceder à baixa no patrimônio/inventário do Legislativo dos seguintes bens:

Parágrafo único:

DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	ANO	QUANTIDADE
GELADEIRA	24	1	01.06.1990	1
SOFÁ	139	1	25.03.2009	1
CADEIRA AZUL	93	1	29.11.2005	1
CADEIRA AZUL	16	1	23.12.2009	1
CADEIRA AZUL	167	4	23.12.2009	1
CADEIRA AZUL	167	1	23.12.2009	1
MESA DE MADEIRA GRANDE	10	1	31.12.1988	1
AR CONDICIONADO	204	1	25.09.2012	1



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

AR CONDICIONADO	204	2	25.09.2012	1
AR CONDICIONADO	204	3	25.09.2012	1
AR CONDICIONADO	204	4	25.09.2012	1
CADEIRA MADEIRA	8	1	31.12.1988	1
RELÓGIO DE PAREDE	147	1	22.06.2009	1
RELÓGIO DE PAREDE	48	1	12.07.1999	1
CADEIRA GIROFLEX	98	1	01.02.2007	1
CHAPELEIRA	5	1	10.07.2009	1
ESTANTE SALA DE REUNIÕES	56	1	20.01.2007	1
ARMARIO	149	15	10.07.2009	1
TAPETE BEGE	139	2	23.03.2009	1
BANCO MARROM	1	19	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	20	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	17	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	16	15.01.1988	1
BALCÃO RECEPÇÃO	149	7	10.07.2009	1
PEÇA EM GRANITO PARA TAMPO	86	1	16.06.2005	1
MESA PEQUENA	132	2	31.07.2008	1
RELÓGIO DE PONTO	231	1	22.11.2016	1

Artigo 2º. – Fica autorizado a transferência do bem baixado no art. 1º deste Decreto Legislativo para o Executivo Municipal (**MUNICÍPIO DE CONQUISTA – MG**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ nº.18.428.888/0001-23, sito à

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

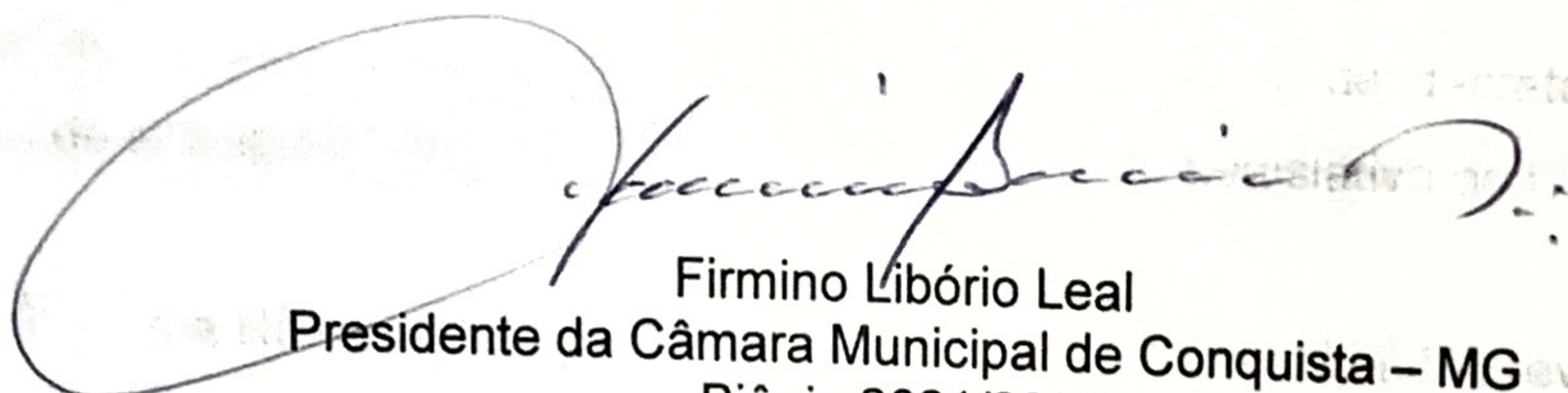
Praça Coronel Tancredo França, nº.181; Bairro: Centro; CEP: 38.195-000 em Conquista – MG).

Parágrafo único: Segue no ANEXO I do presente projeto de decreto legislativo, o termo de entrega e recebimentos dos bens citados do Legislativo ao Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

ANEXO I.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o aprovado no Decreto Legislativo nº.001/2022 de 18.04.2022, que **“AUTORIZA A BAIXA DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO QUE SE ESPECIFICAM, E A INCORPORAÇÃO DOS MESMOS NO PODER EXECUTIVO”**, entrega, nesta data ao Executivo Municipal, o seguinte bem:

DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	ANO	QUANTIDADE
GELADEIRA	24	1	01.06.1990	1
SOFÁ	139	1	25.03.2009	1
CADEIRA AZUL	93	1	29.11.2005	1
CADEIRA AZUL	16	1	23.12.2009	1
CADEIRA AZUL	167	4	23.12.2009	1
CADEIRA AZUL	167	1	23.12.2009	1
MESA DE MADEIRA GRANDE	10	1	31.12.1988	1
AR CONDICIONADO	204	1	25.09.2012	1
AR CONDICIONADO	204	2	25.09.2012	1
AR CONDICIONADO	204	3	25.09.2012	1
AR CONDICIONADO	204	4	25.09.2012	1
CADEIRA MADEIRA	8	1	31.12.1988	1
RELÓGIO DE PAREDE	147	1	22.06.2009	1
RELÓGIO DE PAREDE	48	1	12.07.1999	1
CADEIRA GIROFLEX	98	1	01.02.2007	1
CHAPELEIRA	5	1	10.07.2009	1



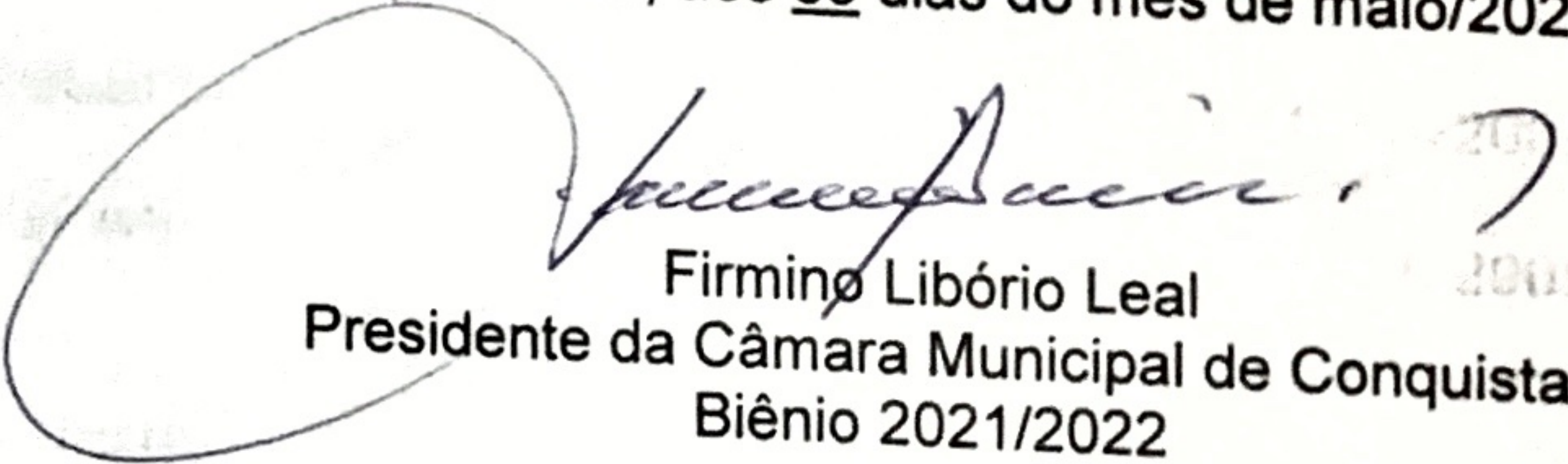
CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

ESTANTE SALA DE REUNIÕES	56	1	20.01.2007	1
ARMARIO	149	15	10.07.2009	1
TAPETE BEGE	139	2	23.03.2009	1
BANCO MARROM	1	19	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	20	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	17	15.01.1988	1
BANCO MARROM	1	16	15.01.1988	1
BALCÃO RECEPÇÃO	149	7	10.07.2009	1
PEÇA EM GRANITO PARA TAMPO	86	1	16.06.2005	1
MESA PEQUENA	132	2	31.07.2008	1
RELÓGIO DE PONTO	231	1	22.11.2016	1

A partir desta data, o bem entregue, conforme descrito, fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal e incorporado ao patrimônio do Executivo Municipal.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de maio/2022.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2021/2022

p/ Executivo Municipal

CPF _____

Cargo: _____